



SENADO FEDERAL

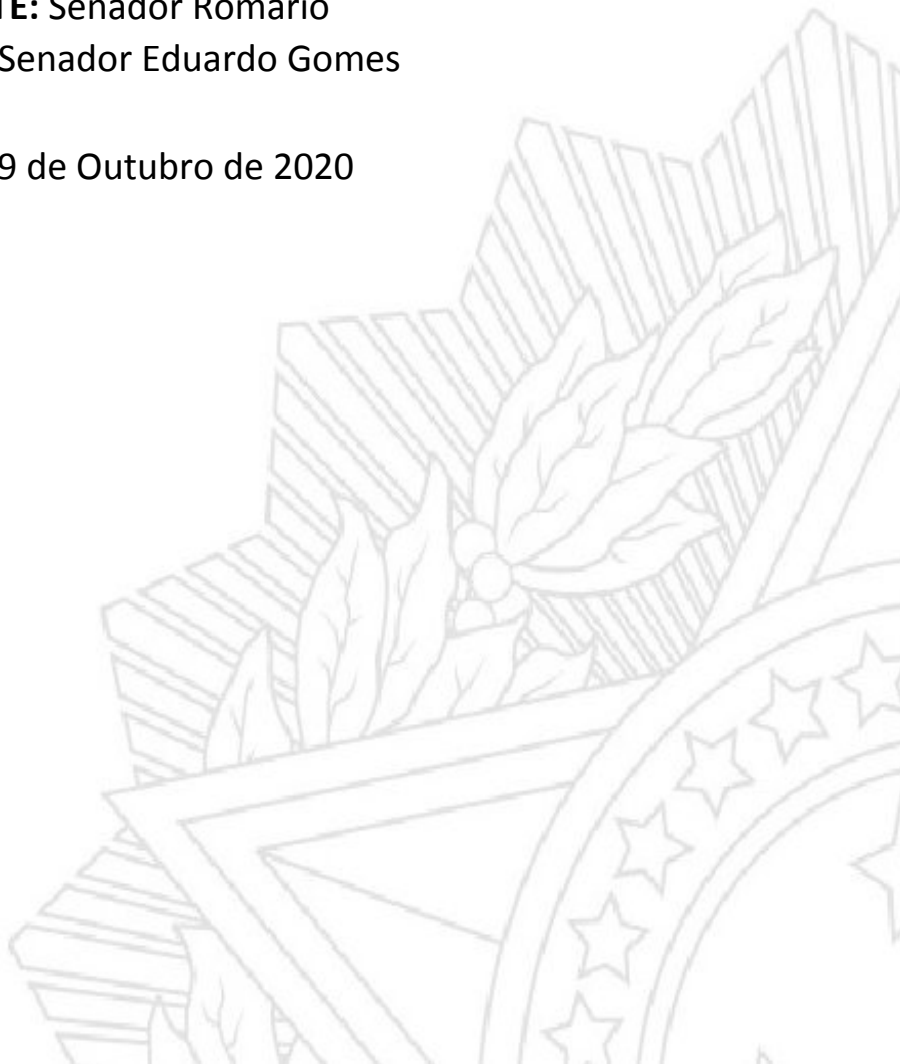
PARECER (SF) Nº 14, DE 2020

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 60, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome da Senhora MEIRUZE SOUSA FREITAS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em vaga decorrente do término do mandato de Renato Alencar Porto.

PRESIDENTE: Senador Romário

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

19 de Outubro de 2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

RELATÓRIO N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 60, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome da Senhora MEIRUZE SOUSA FREITAS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em vaga decorrente do término do mandato de Renato Alencar Porto.*

Relator: Senador **EDUARDO GOMES**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e em consonância com o disposto no art. 10, parágrafo único, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que *define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências*, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal, por meio da Mensagem (SF) nº 60, de 2020 (Mensagem nº 568, de 2020, na origem), o nome da Senhora Meiruze Sousa Freitas para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente do término de mandato do Senhor Renato Alencar Porto.



Juntamente com a referida Mensagem, foram encaminhados o *curriculum vitae* da indicada, bem como declarações e certidões expedidas por órgãos públicos.

O memorial recebido aponta que a indicada é graduada em Farmácia, com habilitação em Análises Clínicas, pela Universidade Federal de Minas Gerais (2000), instituição onde também realizou o Aperfeiçoamento em Análises Clínicas (2003). É especialista em Tecnologia Farmacêutica pela Universidade Federal Fluminense (2013).

Trabalhou, inicialmente, no setor privado, onde desempenhou as funções de responsável técnica de farmácia e de gerente de laboratório de análises clínicas. Tornou-se servidora pública estadual em 2003, mediante concurso público para o cargo de farmacêutica-bioquímica. Desde março de 2007, integra o corpo técnico da Anvisa, após ter sido aprovada em concurso público para o cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, tendo assumido diversos postos de chefia na área de vigilância sanitária de medicamentos. Ocupa o cargo de Diretora Substituta, na Quarta Diretoria da Anvisa, desde abril de 2020.

Essa primeira documentação enviada cumpre o propósito de apresentar as atividades profissionais exercidas pela indicada, visando a atender ao disposto no item 1 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Para satisfazer ao item 2 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Risf, o *curriculum* da indicada lista duas publicações em que figura como autora.

Outrossim, para atender às exigências descritas nos itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Risf, Sua Senhoria apresentou as declarações pertinentes.

Por fim, para demonstrar que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretora da Anvisa, em obediência ao disposto na alínea *c* do inciso I do art. 383 do Risf, encaminhou argumentação escrita na qual faz um relato de sua trajetória profissional, com ênfase no período de treze anos em que atua na Anvisa, dando destaque para projetos e ações que resultaram na melhoria do acesso aos medicamentos pela população, em especial para doenças raras; redução de prazos e de filas de espera em diversas áreas da Agência; e proposição e direcionamento para adoção no Brasil da



classificação de agrotóxicos conforme o padrão internacional (Sistema de Classificação Globalmente Unificado – GHS).

A indicada afirma ter atuado, também, em prol do fortalecimento da Anvisa no cenário internacional, como autoridade sanitária de referência, e na promoção de medidas de *reliance*, ações que refletem diretamente na melhora da percepção internacional quanto à confiança nos produtos nacionais regulados pela Agência.

Destaca, ainda, ações que ocorreram sob o seu direcionamento, voltadas para a implementação, no sistema nacional de vigilância sanitária, de metodologia de avaliação de risco dos estabelecimentos de saúde; a adoção de medidas para aumentar o acesso a produtos estratégicos, tais como a ampliação da produção nacional de ventiladores pulmonares e o controle pós-mercado; o programa de monitoramento da qualidade dos *kits* para diagnóstico da covid-19; e o monitoramento da importação, produção e distribuição dos medicamentos usados na intubação oro-traqueal.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação do nome da Senhora Meiruze Sousa Freitas para exercer o cargo de Diretora da Anvisa.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Assuntos Sociais****Indicação para cargos de diretoria da Anvisa
MSF 60/2020 - MEIRUZE S. FREITAS**

Início da votação: 19/10/2020 18:13:05

Fim da votação: 19/10/2020 20:26:31

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
RENAN CALHEIROS		1. MECIAS DE JESUS	votou
EDUARDO GOMES	votou	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	voto não computado
MARCELO CASTRO	votou	3. VAGO	
LUIZ DO CARMO	votou	4. MAILZA GOMES	
LUIS CARLOS HEINZE	votou	5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
MARA GABRILLI		1. VAGO	
STYVENSON VALENTIM		2. EDUARDO GIRÃO	votou
ROMÁRIO	votou	3. ALVARO DIAS	
SORAYA THRONICKE	votou	4. FLÁVIO BOLSONARO	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
LEILA BARROS	votou	1. ELIZIANE GAMA	
WEVERTON		2. CID GOMES	
FLÁVIO ARNS		3. FABIANO CONTARATO	votou
JORGE KAJURU		4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
HUMBERTO COSTA	votou	1. PAULO PAIM	
ROGÉRIO CARVALHO		2. PAULO ROCHA	
ZENAIDE MAIA	votou	3. FERNANDO COLLOR	
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS VIANA	
IRAJÁ		2. LUCAS BARRETO	votou
OTTO ALENCAR		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
JAYME CAMPOS	votou	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES	votou	2. CHICO RODRIGUES	

Votação:TOTAL 17 SIM 16 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**Senador Romário
Presidente****ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020**



Relatório de Registro de Presença
CAS, 19/10/2020, 16h - Logo após a 9ª Reunião da CI - 7ª,
Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. MECIAS DE JESUS	PRESENTE
EDUARDO GOMES PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
MARCELO CASTRO	3. VAGO	
LUIZ DO CARMO PRESENTE	4. MAILZA GOMES	
LUIS CARLOS HEINZE	5. VANDERLAN CARDOSO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARA GABRILLI	1. VAGO	
STYVENSON VALENTIM	2. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
ROMÁRIO PRESENTE	3. ALVARO DIAS	
SORAYA THRONICKE PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
LEILA BARROS PRESENTE	1. ELIZIANE GAMA	
WEVERTON	2. CID GOMES	
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO	
JORGE KAJURU	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
HUMBERTO COSTA	1. PAULO PAIM	
ROGÉRIO CARVALHO	2. PAULO ROCHA	
ZENAIDE MAIA PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR	

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
NELSINHO TRAD PRESENTE	1. CARLOS VIANA	PRESENTE
IRAJÁ	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
OTTO ALENCAR	3. SÉRGIO PETECÃO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
JAYME CAMPOS	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES	2. CHICO RODRIGUES	

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
RODRIGO PACHECO
DIEGO TAVARES
MARCOS ROGÉRIO



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

ACIR GURGACZ

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 60/2020)

NA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL À ESCOLHA DA SENHORA MEIRUZE S. FREITAS, INDICADA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 CONTRÁRIO.

19 de Outubro de 2020

Senador ROMÁRIO

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais